

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00720 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 8.461.207,80 (oito milhões e quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e sete reais e oitenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5963	04101	CASA CIVIL	3.961.207,80
6343	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	4.500.000,00
TOTAL			8.461.207,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 11 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 5963 ÓRGÃO :
04101 - CASA
CIVIL

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
00	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	0600	F	Suplementação 4490	1.500.0000	2.726.166,80
00	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	0600	F	Suplementação 4490	1.501.0100	35.041,80

04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	103.428,33
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	948.047,57
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	0600	F	Anulação	4490	1.500.0000	165.980,20
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	4490	1.500.0000	62.142,62
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	4490	1.501.0100	35.041,80
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	F	Anulação	4490	1.500.0000	81.642,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	92.011,74
04	182	508	2060	Resposta a desastres	0600	F	Anulação	4490	1.500.0000	200.137,68
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Desastre atendido (Percentual)	80,00							
04	182	508	2060	Resposta a desastres	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	704.989,06
04	182	508	2060	Resposta a desastres	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0100	495.010,94
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Desastre atendido (Percentual)	120,00							
04	182	508	2061	Mapeamento de áreas de risco	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	75.000,00
04	182	508	2061	Mapeamento de áreas de risco	9900	F	Anulação	3390	1.501.0100	20.000,00
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	C a r t a de Setorização de Risco emitida (Unidade)	100,00							

04		182	508	2062	Prevenção desastres	a	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	208.629,75
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	P l a n o de Contingência implementado (Unidade)		100,00								
04		781	036	2138	Manutenção de transporte aéreo		9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	1.112.835,
04		182	508	2620	Apoio à reconstrução de infraestruturas afetadas por desastres		9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	100.000,00
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Infraestrutura reconstruída (Percentual)		100,00								
04		182	508	2663	Apoio a atuação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil		9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	100.000,00
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Coordenadoria Municipal Implantada (Unidade)		100,00								
04		182	508	3103	Monitoramento e alerta de risco de desastres		0600	F	Anulação	3390	1.501.0100	300.000,00
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	C e n t r o de gerenciamento de riscos e desastres implantado (Unidade)		100,00								
04		182	508	3103	Monitoramento e alerta de risco de desastres		9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	100.000,00
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	C e n t r o de gerenciamento de riscos e desastres implantado (Unidade)		100,00								
04		182	508	3104	Estruturação do Sistema de Proteção e Defesa Civil		9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	81.300,00

04	182	508	3104	Estruturação do Sistema de Proteção e Defesa Civil	9900	F	Anulação	3390	1.501.0100	175.010,94
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	------------	------------

M e t a Física Ajustada Neste Processo

Plano Estadual de Proteção e defesa Civil 98,00 aprovado (Unidade)

TOTAL DO PROCESSO 3.961.207,80

PROCESSO : 6343

ÓRGÃO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	1.500.0000	4.500.000,00
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	1.500.0000	4.500.000,00
TOTAL DO PROCESSO										4.500.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d23c0425

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar